

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7726/2025.
De 19 de fevereiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2025 - Data: de 20
de fevereiro de 2025.**

Súmula: “Declara de utilidade pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, para fins de abertura de via pública, as áreas de imóveis que especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 77.806/2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, para fins de abertura da via, as frações de áreas de imóveis atingidas pelas seguintes descrições:

§ 1º Área 1, Acesso 1, com 9.039,69 m², de propriedade de João Pedro Mendes de Paula.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 1, denominada Área 1, medindo 9.039,69 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 267 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede na frente para a Rua Engenheiro Ubirajara Tavares, 20,17 metros, mede pelo lado direito 334,90 metros em 5 trechos, sendo 5,35 metros, 25,03 metros, 48,21 metros, 117,46 metros e 138,85 metros, todos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes, mede pela linha de fundo 41,00 metros confrontando com a matrícula 11.813, mede pelo lado esquerdo 328,97 metros em quatro trechos, sendo 134,56 metros, 114,88 metros, 54,50 metros e 25,03 metros, todos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes.

§ 2º Área 2, Acesso 2, com 1.165,96 m², de propriedade de Adenilson José da Cruz.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 2, denominada Área 2, medindo 1.165,96 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 55.998 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 11,79 metros de frente para a Avenida Francisco Ferreira da Cruz; pelo lado direito mede

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

109,39 metros em três trechos, sendo 47,18 metros, 40,72 metros e 21,49 metros, dentro do próprio imóvel, pelo lado esquerdo mede 110,71 metros, confronta com a Área 3 por uma linha de 24,95 metros e o restante 85,76 metros confronta com a Rua Projetada.

§ 3º Área 3, Acesso 2, com 13.781,43 m², de propriedade de João Pedro de Paula Mendes.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 2, denominada Área 3, medindo 13.781,43 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 267 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede pelo lado direito 523,31 metros em seis trechos, sendo 24,95 metros confrontando com a Área 2, 1,64 metros, 130,78 metros, 249,44 metros, 98,61 metros e 12,38 metros, ambos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes, e 5,52 metros confrontando com o imóvel de matrícula 27.214; pelos fundos mede 32,49 metros confrontando com o Imóvel da Matrícula 11.813; mede pelo lado esquerdo 524,18 metros em cinco trechos, sendo 14,14 metros, 65,23 metros, 285,55 metros e 159,26 metros, ambos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes; mede pela frente 29,66 metros em apenas uma linha, confrontando por uma Rua Projetada.

§ 4º Área 4, Acesso 3, com 2.407,73 m², de propriedade de Marcia Aparecida Cruz, Clemerson Roberto Cruz e Nilcéia Aparecida Schueda Cruz, Claudia Cristiane Cruz Bortolozzo e Norberto Bortolozzo.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 3, denominada Área 4, medindo 2.407,73 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 3.535 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede na frente para a Avenida Francisco F. Da Cruz, em dois trechos, 31,79 metros e 2,18 metros, mede pelo lado direito 111,59 metros, confrontando com imóvel de Pedro Geraldo da Cruz – Área 5, mede pela linha de fundo 22,31 metros confrontando com o imóvel de matrícula 27.214-Área 6, mede pelo lado esquerdo 142,88 metros em dois trechos, sendo 21,69 metros e 121,18 metros, dentro do próprio imóvel.

§ 5º Área 5, Acesso 3, com 744,44 m², de propriedade de Pedro Geraldo da Cruz.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 3, denominada Área 5, medindo 744,44 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 27.213 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede na frente para a Avenida Francisco F. Da Cruz, 8,03 metros, mede pelo lado direito 125,79 metros em três trechos, sendo 28,18 metros, 77,06 metros e 20,53 metros, dentro do próprio imóvel, mede pelo lado esquerdo 129,81 metros em dois trechos, sendo 18,22 metros confrontando com a área 6 da matrícula 27.214 e 111,59 metros

confrontando com a área 4 da matrícula 3.535.

§ 6º Área 6, Acesso 3, com 6.408,42 m², de propriedade de Ayr Benjamin da Cruz e Therezinha Osleni Rocha da Cruz. José Reinaldo da Cruz e Amélia Vanir Pilatto da Cruz.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 3, denominada Área 6, medindo 6.408,42 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 27.214 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede pela frente para a Área 4 de matrícula 5.535, 22,31 metros, mede pelo lado direito 265,71 metros em oito trechos, sendo 18,22 metros confrontando com a área 5, 74,19 metros dentro do próprio imóvel, 5,58 metros, 74,20 metros, 1,20 metros e 17,06 metros confrontando com a área 7, 49,33 metros e 25,90 dentro do próprio imóvel, mede pelos fundos 29,86 metros, confrontando com o imóvel de matrícula 11.813, mede pelo lado esquerdo 265,17 metros em cinco trechos, sendo 16,78 metros, 29,44 metros, 57,02 metros, 157,57 metros e 4,35 metros dentro do próprio imóvel.

§ 7º Área 7, Acesso 3, com 242,14 m², de propriedade de Francisco Nadir da Cruz e Dirce Moletta da Cruz.

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do Acesso 3, denominada Área 7, medindo 242,14 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 27.214 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede na frente para a Área 6, 5,58 metros, mede pelo lado direito 88,57 metros em três trechos, sendo 58,79 metros, 23,59 metros e 6,19 metros dentro do próprio imóvel, mede pelos fundos 17,06 metros, confrontando com a área 6, mede pelo lado esquerdo 75,40 metros em dois trechos, 1,20 metros e 74,20 metros confrontando com a área 6.

Art. 2º A medida de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.20 16:57:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal